MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, por meio dos aplicativos GOOGLE MEET e SEI/UNIR, realizou-se a Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, instituída pela Portaria Nº 70/2021/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021. Registradas as presenças dos membros Prof. Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Prof.ª Fernanda Bay Hurtado (Presidente), Prof.ª Isabela Esteves Cury Coutinho, Prof. Leonardo de Azevedo Calderon (Vice-Presidente), Prof.ª Luciana Teixeira e Prof.ª Patrícia Rabelo dos Santos como ouvinte. Com Ponto de Pauta único: Processo SEI 999055850.000041/2020-71 – Promoção Funcional de professor Associado Classe D Nível 4 para Professor Titular Classe E da professora Wilma Suely Batista Pereira. A Presidente agradeceu a presença de todos e passou ao ponto de Pauta, o prof. Carlos Alexandre Barros Trubiliano leu o parecer, que posteriormente foi discutido entre os presentes, ficando a votação ao parecer três votos favoráveis e dois contrários da prof. Fernanda Bay Hurtado e prof. Leonardo Azevedo Caldron, que declararam seus votos em contrário por considerarem que como a última avaliação de desempenho de associado D3 para associado D4 da prof.ª Wilma Suely Batista Pereira foi aprovada em 08.05.2019, conforme documento SEI nº 0137470 (Ata do DESC) e Processo SEI nº 999119642.000001/2019-21, sendo esse o tempo de contagem para a próxima progressão de titulação, ou seja 08.05.2021, conforme o disposto no artigo 12, parágrafo 2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e artigo 13-A da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016. Nada mais havendo a tratar às onze horas e quatro minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO**, **Presidente da Comissão**, em 26/04/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO**, **Membro da Comissão**, em 12/07/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654418** e o código CRC **EF9C2ADC**.